



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	26	MARÇO	2022	57

## **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL**

### **PORTARIA ARSAL Nº 198/2022**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria ARSAL Nº 194, de 25 de Abril de 2022, do servidor José Igor Felix, CPF: 118.362.834-07, ocupante da função de Assistente Administrativo V e a Portaria ARSAL Nº 195, de 25 de Abril de 2022, do servidor João Ygo da Costa Araújo, CPF: 047.053.304-80, ocupante da função de Supervisor Administrativo, tendo em vista que as duas foram publicadas com erros no destino das viagens citadas em seus processos.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário

Maceió, 26 de abril de 2022.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente